

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) vinte oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/10/2024), no Distrito de Ivailândia, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, dando cumprimento ao respeitável mandado extraído dos Autos de Procedimento Comum Cível registrados sob o nº. **0000940-10.2014.8.16.0080**, da(o) Vara Cível de Engenheiro Beltrão - PR, em que é exequente **ANTONIO MONARIN** e executado **SABARALCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, após observadas as formalidades legais, dirigi-me à Rua Bahia, esquina com a Rua Flamboyant e **REALIZEI A AVALIAÇÃO** sobre o seguinte imóvel:

Descrição oficial – Imóvel constituído pela Chácara nº 83-C, perímetro urbano do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, com área de 1.602,17 m², com as seguintes divisas e confrontações: “partindo de um macro cravado com a chácara nº 83-B e a data nº 1, da quadra nº 5, do Distrito de Ivailândia, segue medindo 29,50 metros de rumo 18° 00' NO, confrontando com as datas nsº 1, 2, e 3 da quadra nº 5; segue medindo 54,47 metros, confrontando com a chácara nº 83-Rem., segue medindo 27,98 metros de rumo SE 12° 00'SO, com a rua Projetada H, segue medindo 57,11 metros confrontando com a chácara nº 83-B, até o ponto de partida”, registrado na matrícula n. 13.753, Cartório de Registro de Imóvel de Engenheiro Beltrão-PR”.



Matrícula – 11.844 do Ofício de Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão - PR.

Características do endereço – Rua Bahia, esquina com a Rua Flamboyant, Distrito de Ivailândia, município de Engenheiro Beltrão - PR. Desenvolve em pista simples; possui asfalto somente na Rua Bahia, sem passeio lateral;

Melhoramentos públicos: Iluminação pública, arborização, rede de água, distribuição de energia elétrica e telefone.

Ocupação circunvizinha: imóveis residenciais.

Benfeitorias – sem benfeitorias.

A pesquisa e a apuração do valor imobiliário obedeceram ao critério de transação à vista, obrigatório nesses casos, pois as licitações em hastas públicas judiciais são feitas exclusivamente por esta forma, ainda que seja admissível o parcelamento do lance ofertado e homologado. Quanto ao método para esta avaliação, foi utilizado o comparativo de preços no mercado imobiliário em Engenheiro Beltrão e os dados fornecidos pelo Departamento de Tributação da Prefeitura – valor venal.

Avaliação – Por todos os itens exposto, padrão do imóvel avaliado, bem como pesquisa levada a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes e os dados fornecidos pelo órgão de fiscalização do município, **avalio a totalidade do imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, Nada mais havendo a avaliar, encerro este Auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.


Alexandre Augusto Fier - Oficial de Justiça